

**DECRETO Nº 041/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos do artigo 16, da Lei Federal n. 12.435/11, que Cria o Sistema Único de Assistência Social e Resolução n. 04/2015, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada à IV Conferência Municipal de Assistência Social, para Consolidação do SUAS.

**Art. 2º.** O evento terá como tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 – O SUAS que temos o SUAS que queremos”

**Art. 3º.** A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 07 de agosto de 2015, das 13hs às 17hs em Monte Carlo/SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Municipal Erci Dick, sito a Av. Enio Lopes de Albuquerque s/nº, Bairro São Carlos.

**Art. 4º.** O relatório da Conferência Municipal será arquivado junto ao CMAS de Monte Carlo e encaminhado cópia para Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 28 de julho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

---

**MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal